

Proc. Nº TP 01/21
Fls: 2
Rubrica



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

EMPRESA 03 - ATIVO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

EMPRESA 02 - LEONE CONTABILIDADE PÚBLICA

EMPRESA 01 - CONTEX - CONTABILIDADE PÚBLICA


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MÊS	EMPRESA 01 V. UNIT	EMPRESA 02 V. UNIT	EMPRESA 03 V. UNIT	MÉDIA	V. TOTAL
	01 - PRESTAR ASSESSORIA DA PREFEITURA E SEUS ENTES PARA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS DE CONTROLE, NAS ÁRES DE COMPETÊNCIA CONTABIL, COMO TAMBÉM EXECUTÁ-LOS;	MÊS	11	R\$ 17.454,54	R\$ 16.363,63	R\$ 18.000,00	R\$ 17.272,72	R\$ 189.999,96


Iamar Ramos Veras
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto Nº 019/2021

1	<p>02 - ATUAR NA ELABORAÇÃO DE BALANÇOS E BALANCETES DOS SISTEMAS ORÇAMENTÁRIO. FINANCEIRO E PATRIMONIAL, BEM COMO ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE DESPESA, DECRETOS E DEMAIS DEMOSTRATIVOS QUE COMPROVAM A EXATIDÃO DO FECHAMENTO MENSAL DA CONTABILIDADE, NECESSÁRIOS À GERAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ENCAMINHAMENTO AO TCE/MA;</p>									
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fortaleza dos Nogueiras - Ma, _____ de _____ de 2021

Proc. Nº 1901/21
 Fls: 3
 Rubrica 


Iramar Ramos Veras
 Coord. de Contratos e Convênios
 Decreto Nº 019/2021

IRAMAR RAMOS VERAS
COORD. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DECRETO Nº 019/2021
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Conforme solicitação, segue proposta orçamentária para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>1. Prestar assessoria a funcionários da Prefeitura e seus entes para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também executá-los;</p> <p>2. Atuar na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento ao TCE/MA;</p> <p>3. Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;</p> <p>4. Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;</p>	Mês	11	18.000,00	198.000,00

<p>5. Orientação na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;</p> <p>6. Orientação para elaboração de projetos de lei relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando necessário;</p> <p>7. Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável.</p>				
---	--	--	--	--

Valor global da proposta: **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**

Governador Eugênio Barros/MA, 12 de Janeiro de 2021.

Respeitosamente,



ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA

Sócio - Administrador

ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME

CONTEX - CONTABILIDADE PÚBLICA

K. B. S. DE BRITO - ME

C. N. P. J.: 17.274.375/0001-42 - Insc. Munic. 0.004.021-5

Rua Nova, 822 - Centro - CEP: 65.415.000

Coroatá - Maranhão.

À

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Comissão Permanente de Licitação

Proc. Nº TP 05121
Fls: 6
Rubrica g

Prezado(a) Senhor(a).

Vimos por meio desta em atenção à solicitação de cotação preço de Vossa Senhoria, temos a honra de apresentar preços possíveis para a prestação dos serviços contábeis elencados do Termo de Referência a nós encaminhado.

Pelos serviços constantes, mais precisamente nos itens 3 e 4, do presente Termo de Referência, observadas as condições de pagamentos do item 5, apresentamos a proposta de R\$ 192.000,00 (cento noventa e dois mil reais).

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta dias) a partir da presente data.

Coroatá/MA, 11 de janeiro de 2021.


KLEBER BRANDÃO SAMPAIO DE BRITO

Responsável

CPF Nº 021.857.833-43



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão

Proc. N° TP 02/22
Fls: 7
Rubrica: J

À
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Comissão Permanente de Licitação
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitação de cotação preço de Vossa Senhoria, temos a honra de apresentar preços possíveis para a prática dos serviços contábeis abaixo relacionados, nas condições disposta no Termo de Referência de Assessoria Contábil.

Há possibilidade de apresentação de proposta para realização dos serviços pelo valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, pagos em onze parcelas.

3. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

3.1. Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de apoio à execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:

- I - Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;
- II - Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;
- III - Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;


Leone Nogueira de Souza Junior
Contador
CRC/MA 9881





L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão

Proc. N° TP 01/22
Fls. 8
Rúbrica 8

IV - Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;

V - Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;

VI - Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional.

3.2. Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e de pessoal para processamento da contabilidade, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.

3.3. Executar e acompanhar os serviços contábeis das entidades acima relacionadas, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:

- a) Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Prefeitura Municipal e seus entes;
- b) Visitas técnicas regulares do contador responsável;
- c) Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;
- d) Atendimento de servidores da Prefeitura e seus entes na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
- e) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".
- f) Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão, além de tomada de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

4. DETALHAMENTO ESPECÍFICO

4.1. Prestar assessoria a funcionários da Prefeitura e seus entes para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também executá-los;

4.2. Atuar na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa,


Leone Napoleão de Souza Junior
Contador
CRC/MA 9881





L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão

decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento ao TCE/MA;

4.3. Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;

4.4. Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;

4.5. Orientação na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

4.6. Orientação para elaboração de projetos de lei relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando necessário;

4.7. Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR

CPF N° 298.276.043-68

Representante Legal


Leone Napoleão de Souza Junior
Contador
CRC/MA 0681